



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejudocruz.pb.gov.br

ATA DA 815ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023 –
18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às nove horas do décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal. Presidiu os trabalhos o vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Saraiva Dantas, Geilson Linhares da Cunha Maia, Hermes Fernandes de Arruda, João Fernandes Gomes, Robson Silveira dos Santos e Vanderley Mota Pereira. Ausentes: José Almeida da Silva e Onaldo Fernandes Maia. O senhor Presidente deu início aos trabalhos e ordenou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. Ato contínuo, o senhor presidente ordenou que fosse feita a leitura da ordem do dia. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **1.1 Do Executivo:** I) Projeto de Lei nº. 18/2023, de 14 de setembro de 2023. **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a conceder parcelas de complementação dos vencimentos aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do quadro de servidores do município e dá outras providências. II) Projeto de Lei nº. 19/2023, de 14 de setembro de 2023. **EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o fim que especifica e dá outras providências. **1.2 Do Legislativo:** Nada a registrar **1.3 Apresentação de Pareceres** Nada a registrar **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** I) **Indicações:** a) Indicação nº. 11/2023 de 31 de julho de 2023 de lavra do vereador Geilson Linhares da Cunha Maia indicando ao prefeito a necessidade em providenciar a construção de Quebra-Molas na Rua Olívia Fernandes Maia no Bairro Populares em nosso município; b) Indicação nº. 15/2023 de 11 de agosto de 2023 de autoria do vereador Robson Silveira dos Santos indicando ao prefeito a necessidade em construir pista de atletismo no Bairro dos Estados em nosso município; c) Indicação nº. 16/2023 de 13 de agosto de 2023 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda indicando ao prefeito a necessidade em implantar Academia da Saúde no Bairro dos Estados em nosso município e; d) Indicação nº. 17/2023 de 14 de setembro de 2023 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda indicando ao prefeito a necessidade em contratar urgentemente carro pipa para abastecer a zona rural do nosso município. II) **Moção**

de Aplausos nº 01/2023, de 28 de julho de 2023 de lavra do vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa manifestando Votos de Aplausos ao presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho pelo reconhecimento aos relevantes trabalho desenvolvido junto ao TCE-PB, merecendo ênfase a implantação do Programa TCE Itinerante que tem como objetivo levar a Corte de Contas ao interior do Estado e promover mais aproximação junto aos jurisdicionados e a sociedade. **III) Mensagens:** a) Mensagem do Executivo justificando a apresentação do PLE nº. 18/2023 e pedindo que a matéria seja apreciada em caráter de urgência e; b) Mensagem do Executivo justificando a apresentação do PLE nº. 19/2023 e pedindo que a matéria seja apreciada em caráter de urgência. **IV) Ofícios do Executivo** nºs. 61/2023 e 62/2023 encaminhando a esta Casa, respectivamente, matérias que trata da legalização do piso da enfermagem e pedido de autorização para abertura de Crédito Especial. **V) Despacho da presidência** encaminhando e ordenando para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Saúde e Assistência Social se pronunciarem conjuntamente os Projetos de Lei do Executivo nºs. 18/2023 e 19/20123. **2. PROCESSO DE VOTAÇÃO: DISCUSSÃO ÚNICA:** A) **Indicação nº. 11/2023** de 31 de julho de 2023 de lavra do vereador Geilson Linhares da Cunha Maia indicando ao prefeito a necessidade em providenciar a construção de Quebra-Molas na Rua Olívia Fernandes Maia no Bairro Populares em nosso município. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. B) **Indicação nº. 15/2023** de 11 de agosto de 2023 de autoria do vereador Robson Silveira dos Santos indicando ao prefeito a necessidade em construir pista de atletismo no Bairro dos Estados em nosso município. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. C) **Indicação nº. 16/2023** de 13 de agosto de 2023 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda indicando ao prefeito a necessidade em implantar Academia da Saúde no Bairro dos Estados em nosso município. O autor da matéria explicou que os recursos para construção da academia já foram adquiridos e que a mesma irá oferecer melhorias na qualidade de vida das pessoas, especificamente os mais idosos. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. D) **Indicação nº. 17/2023** de 14 de setembro de 2023 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda indicando ao prefeito a necessidade em contratar urgentemente carro pipa para abastecer a zona rural do nosso município. O edil Hermes Arruda justificou que a falta d'água já assola a zona rural e que está sendo procurado por pessoas da zona rural para que o município providencie o abastecimento o mais rápido possível e, portanto, faz se necessário a contratação de carro pipa. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. E) **Moção de Aplausos nº 01/2023**, de 28 de julho de 2023 de lavra do vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa manifestando Votos de Aplausos ao presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho pelo reconhecimento aos relevantes trabalho desenvolvido junto ao TCE-PB, merecendo

ênfase a implantação do Programa TCE Itinerante que tem como objetivo levar a Corte de Contas ao interior do Estado e promover mais aproximação junto aos jurisdicionados e a sociedade. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. F) **Pedido do Executivo** para que seja apreciado em caráter de urgência o Projeto de Lei nº. 18/2023. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. G) **Pedido do Executivo** para que seja apreciado em caráter de urgência o Projeto de Lei nº. 19/2023. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **3. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Francisco Saraiva Dantas reclamou em os recursos para custeio do piso da enfermagem ter sido depositado na conta do município no dia vinte e um e um dia antes da sessão o Executivo manda a matéria para esta Casa e desabafou que não vai votar matéria sem amplo conhecimento, classificando como falta de respeito do gestor para com os servidores da enfermagem tal atitude, acrescentando que tal fato trata-se de manobra do mandatário municipal para retirar direito da classe, inclusive já fora adotado procedimento pelo Executivo nesse sentido quando da votação do Projeto dos agentes de saúde, exemplificou Dantas acusando o prefeito em está perseguindo servidores, detalhando que uma servidora do município que prestava serviço na condição de técnica de enfermagem há vinte anos e seu cargo de origem é de agente administrativo e o gestor fez a mesma retornar ao seu cargo de origem, inclusive destacou que a referida prestava serviço de excelência a comunidade e que o atesto de quase duzentas assinaturas ratifica a sua competência e, ademais, vedaram em a técnica de enfermagem receber a complementação do piso salarial da categoria e atribuiu tal fato a perseguição política em razão da mesma prestar informações a vereadores sobre a unidade de saúde em que a mesma trabalha, relatou o parlamentar. Dantas questionou se esse é o único caso de desvio de função existente no município e reclamou em o secretário de Saúde ter proibido os servidores em prestar informações aos vereadores sobre o funcionamento das Unidades de Saúde, observou o parlamentar afirmando que essa vedação é contrária aos princípios da transparência pública que tanto é defendido pela Administração Municipal. O vereador Hermes Fernandes de Arruda advertiu se o projeto da enfermagem não for votado corre o risco dos recursos retornarem a União e os enfermeiros serem prejudicados e retrucou que o edil Franciso Saraiva em só agir como opositor e não se inteirar sobre o Projeto, justificando que o próprio Tribunal de Contas está orientando aos municípios enviar Projetos regularizando o piso da enfermagem nos molde do ora em apreciação, inclusive os municípios circunvizinhos estão regularizando o piso nesse moldes, explicou o parlamentar. Em relação a servidora reclamada por Dantas, Hermes disse que se inteirou do caso e constatou que a mesma não pode receber a complementação do piso em razão dela está com situação funcionar irregular, exercer na prática a função de técnico de enfermagem e é efetivada como agente administrativo. O vereador João Fernandes Gomes lembrou que quando foi creditado na conta do município o valor de R\$ 324.000,00 para custeio do piso da

enfermagem em data de vinte e um de agosto apelou ao Executivo que encaminhasse a esta Casa Projeto nesse sentido para ser discutido nesta Casa. O edil explicou que o art. 6º do texto proposto desobriga o município em arcar com os custos para efetivação do piso da enfermagem e por que não mandam uma matéria que beneficie a classe, sobremaneira, seja feito a incorporação salarial e quando forem se aposentar tenham seus proventos compatíveis, defendeu o parlamentar assegurando que está de acordo com os interesses da classe. João disse não ser justo o município ter o mesmo número de servidores contratados igual aos efetivos, enumerando que aqueles causam prejuízos em razão da contribuição previdenciária verter para o INSS, enquanto estes contribuem para o regime previdenciário municipal, questionando o motivo pelo qual não é realizado concurso público se há tanta contratação por excepcional interesse público, indagou o parlamentar. João Fernandes assegurou que pelo fato de a complementação nacional do piso da enfermagem ser nominal ao servidor, o valor destinado a servidora antes mencionado em relação ao desvio de função veio e não pagam a ela porque não querem, haja vista que ela trabalhou como técnica de enfermagem por mais de vinte anos e o que estão fazendo com ela é perseguição política, repudiou o parlamentar que referenciou o irmão do presidente que é médico e passou dois meses fora do município e recebeu seu salário, enumerando que no mês de agosto, sem trabalhar, recebeu R\$ 14.150,00 e tal fato se repetiu no início do ano, contabilizou João Fernandes. O vereador Geilson Linhares da Cunha Maia explicou que o caso relacionado a técnica de enfermagem que se encontra em desvio de função, o gestor oportunizou a ela permanecer na saúde e que a mesma foi quem não aceitou e desmentiu existir perseguição política neste caso ao tempo em que exemplificou caso semelhante na vizinha cidade de Belém de Brejo do Cruz, ventilando que ambos os casos trata-se de legalidade e não de perseguição, detalhou o parlamentar que citou outro caso de desvio de função em nossa cidade e, finalizando, firmou compromisso de lutar em prol dos profissionais da enfermagem. O vereador Vanderley Mota Pereira firmou compromisso em defender os direitos dos profissionais da enfermagem, ressaltando que os recursos para custeio do piso da categoria estão assegurados até o mês de dezembro e nos meses adiante quem garante os recursos, questionou o parlamentar indagando a Dantas se durante os oito anos que ele foi vereador governista fez alguma visita a unidade de saúde e disse que ele (Dantas) vai agora visitar os PSF's porque é oposição e quanto a isso o médico prefeito vai a residência consultar pessoas, além de realizar consulta nos municípes dois dias por semana, fazendo lembrar que antes o Hospital passava dias sem médico e os PSF meses e hoje há dia do Hospital ter dois médicos plantonista, desabafou Mota. O vereador Robson Silveira dos Santos disse não entender as acusações dos opositoristas sobre o prefeito ser perseguidor, comparando que a perseguição política do mesmo reside no sentido de o gestor chegar as sete horas da cidade de São Bento e ir consultar pessoas em suas residências, além

de atender pacientes dois dias por semana, sem haver distinção alguma e, finalizando, concluiu que o nosso prefeito veio para ajudar as pessoas da nossa cidade e não para perseguir. O senhor presidente explanou que seu papel como presidente é da andamento as matérias que chegam nesta Casa e no caso dos Projetos do Executivo em relação ao piso da enfermagem Sebastião informou que despachou as matérias para as Comissões competente e que não houve acordo para que as mesmas sejam votada, alvitando sobre o risco da categoria se prejudicar em razão de que as proposituras para serem votada dentro do prazo fixado por normas do Ministério da Saúde deverá haver convocação de Sessão Extraordinária e tal ato só deverá acontecer por provocação do Executivo e com quarenta e oito horas de antecedência. Em aparte o edil Hermes Arruda disse que foi contactado pela secretária de Administração e que a mesma informou que para o pagamento relacionado aos profissionais da enfermagem acontecer no dia vinte e um as informações devem ser inseridas no sistema de folha de pagamento até o dia dezenove e tendo em vista o curtíssimo prazo apelou seja melhor discutido a matéria sobre esse novo aspecto. O vereador Francisco Saraiva Dantas desabafou que os vereadores de situação não gostam que os oposicionistas fiscalizem e cobrem e prometeu que vai continuar cobrando. Sobre o Projeto da enfermagem acusou Hermes em querer empurrar o Projeto de "goela abaixo", quando na reunião no gabinete ele sempre se comportava contra os enfermeiros e acusou de ele sempre está ao lado do governo, acrescentando que o mesmo foi beneficiado nas gestões de Barão. O vereador Hermes Fernandes de Arruda respondeu a Dantas que em outra ocasião quando foi oposição entre uma e outra eleição dobrou sua votação. Em resposta a denúncia de muitas contratações por excepcional interesse público o edil justificou que tais contratações foram necessárias porque houveram avanços significativos em nosso município, exemplificando o setor educacional (EJA) houve considerável aumento no número de alunos e, conseqüentemente, aumentou os recursos do FUNDEB e também a necessidade em contratar mais profissionais da área e assim por diante, discorreu o parlamentar assegurando que todas essas ações trazem melhorias para nossa população. O vereador João Fernandes Gomes relatou que conversou com representantes da enfermagem e decidiram que, infelizmente, para não prejudicar a categoria a melhor maneira é votar a matéria hoje. João reiterou a necessidade de realização de concurso público, explicando que o concursado tem independência e o contratado sempre obedece ao prefeito e tais contratações servem para o gestor fazer jogo político, acusou o parlamentar reforçando que o caso relacionado a técnica de enfermagem que acumula desvio de função só está acontecendo porque a mesma é adversária do prefeito, inclusive a dita servidora foi humilhada pelo secretário de Saúde. **4. PROCESSO DE VOTAÇÃO: DISCUSSÃO ÚNICA. ART. 36 DO REGIMENTO INTERNO:** 1) **Projeto de Lei do Executivo nº. 18/2023, de 14 de setembro de 2023. EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a conceder

parcelas de complementação dos vencimentos aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do quadro de servidores do município e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Toma de Contas e Comissão de Saúde e Assistência Social conjuntamente apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria. A enfermeira Gabriela Alencar, representando a categoria, mostrou-se insatisfeita com o que foi discutido na sala "protegida", em especial o conteúdo do art. 2º da propositura e desabafou que o texto proposto pelo Executivo não é piso. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. II) **Projeto de Lei nº. 19/2023, de 14 de setembro de 2023. EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o fim que especifica e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Toma de Contas e Comissão de Saúde e Assistência Social conjuntamente apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata. José Dantas de Oliveira Filho, técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrou a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 15 de setembro de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa - presidente

Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário

Geilson Linhares da C. Maia - 2º secretário

Francisco Saraiva Dantas - vereador

João Fernandes Gomes - vereador

Robson Silveira dos Santos - vereador

Vanderley Mota Pereira - vereador.